



# Montepio

Valores que crescem consigo.

**Informações Fundamentais ao Investidor**  
**PRODUTO FINANCEIRO COMPLEXO**  
**Um investimento responsável exige que conheça as suas**  
**implicações e que esteja disposto a aceitá-las.**

*CFD - Montepio Trader*

Contraparte: *Saxo Bank A/S*  
*Philip Heymans Allé 15*  
*DK-2900 Hellerup*  
*Denmark*



**Advertências específicas ao Investidor**

**Este produto financeiro complexo:**

- a) Pode implicar a perda súbita da totalidade ou mais do que o capital investido;**
- b) Pode proporcionar rendimento nulo ou negativo;**
- c) Está sujeito ao risco de crédito da Caixa Económica Montepio Geral e do Saxo Bank A/S;**
- d) Implica que sejam suportados custos, comissões ou encargos;**
- e) Está sujeito a potenciais conflitos de interesses na atuação do agente de cálculo Saxo Bank A/S;**
- f) Não é equivalente à aquisição ou transação inicial dos ativos subjacentes;**
- g) As posições poderão ser encerradas automaticamente pela contraparte Saxo Bank A/S.**

Após a leitura das advertências supra, por favor manuscreva a seguinte frase:

***Tomei conhecimento das advertências***

Data \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Assinatura do Cliente:

## Descrição e Principais Características do Produto

### Descrição

As ordens introduzidas na plataforma eletrónica [www.montepiotrader.pt](http://www.montepiotrader.pt), são executadas pelo Saxo Bank A/S de acordo com a sua política de execução, a qual pode ser consultada no <http://www.saxobank.com>.

Os Contratos Diferenciais, abreviadamente conhecidos por CFD (Contract For Difference), são instrumentos financeiros derivados, têm como base ativos subjacentes de várias classes. A sua liquidação é exclusivamente financeira.

O investidor e o Saxo Bank A/S acordam trocar, em data futura (fecho da posição), a diferença entre o preço de abertura e o preço de fecho, multiplicada pelo número de unidades negociadas. Os preços de abertura e de fecho são formulados pela Contraparte.

O Saxo Bank A/S divulga preços de compra e venda do CFD.

Os ativos subjacentes dos CFD's negociados pelo Montepio Trader são: ações, ETF's, obrigações, divisas, commodities e índices. As commodities são cotadas no Globex, ICE Futures Europe e ICE Futures U.S (NYBOT); As obrigações são cotadas na EUREX. Informação detalhada para consulta em [www.montepiotrader.pt](http://www.montepiotrader.pt), na rubrica "Condições de transação em CFD com vencimento".

#### **a) Quanto, quando e a que título o investidor paga ou pode pagar?**

É exigido ao investidor o depósito de uma margem inicial para a abertura de uma posição em CFD's. O fecho de uma posição implica a determinação de direitos e obrigações nos seguintes termos:

- Na posição vendedora, o investidor paga a diferença negativa entre o valor de abertura e o valor de fecho da posição.
- Na posição compradora, o investidor paga a diferença negativa entre o valor de fecho e o valor de abertura da posição.
- Quando as condições de margem inicialmente estabelecidas não sejam verificadas terá o investidor que proceder ao reforço da mesma para garantir a manutenção das suas posições.
- Outros custos, vide seção encargos pontos 1 a 5.

#### **b) Quanto, quando e a que título o investidor recebe ou pode receber?**

- Na posição vendedora, o investidor recebe a diferença positiva entre o valor da posição no momento de abertura e no momento de encerramento;
- Na posição compradora, o investidor recebe a diferença positiva entre o valor da posição no momento de encerramento da posição e no momento de abertura da posição;
- Outros proveitos, vide seção encargos ponto 3.

#### **c) Quanto, quando em que circunstâncias e com que consequências o investimento cessa ou pode cessar?**

- O investimento pode cessar por iniciativa do investidor quando decida encerrar a posição inicialmente aberta, pode proceder ao fecho diretamente na plataforma ou solicitar à Sala de Mercados da Caixa Económica Montepio Geral o encerramento.
- O investimento pode cessar automaticamente, por intervenção do gestor da plataforma, Saxo Bank A/S, caso o investidor não cumpra em cada momento os requisitos de margem acordados face ao montante total do valor do investimento, conforme exposto na rubrica "margem e CFD's";

O investimento pode cessar por intervenção do Saxo Bank A/S devido a alterações associadas ao ativo subjacente (ex. suspensão de admissão à cotação de uma ação, nas posições vendidas em CFD cujo ativo subjacente sejam ações).

### **Tipos de posições:**

- A negociação através de CFD permite negociar o ativo subjacente em ambos os sentidos (compra/venda). Na posição compradora, o investidor beneficia da valorização do ativo subjacente; na posição vendedora, beneficia da desvalorização do subjacente;
- As posições em CFD podem ser abertas e encerradas no mesmo dia, ou ficarem abertas durante tempo indeterminado;
- Se o investidor decidir manter uma posição aberta em qualquer CFD por mais de um dia existe lugar ao *rollover* da posição. Neste processo o investidor tem um custo financeiro nas posições compradas de CFD e um proveito financeiro nas posições vendidas. Vide Seção encargos ponto 3.

### **Formação do preço:**

Sendo os *CFD*'s negociados fora de mercado, o preço (bid/ask) é formulado e divulgado pelo Saxo Bank A/S.

A unidade base de negociação para abertura de uma posição em *CFD*'s, varia consoante a unidade de transação do contrato subjacente, (ex: barris, unidades, onça, toneladas). Existem mínimos de negociação, quando os contratos subjacentes são futuros, é indicada a data e hora de vencimento, horários de negociação.

O preço dos *CFD*'s sobre ações é afetado pelo efeito financeiro dos eventos patrimoniais sofridos pelas ações que constituem o ativo subjacente. A título de exemplo, no caso de distribuição de dividendos, o cliente comprado de CFD será creditado pelo dividendo líquido. O cliente vendido de CFD será debitado pelo dividendo bruto. Outros eventos, tais como *stock splits* e *reverse stock splits*, terão ajustamentos na conta do cliente.

O preço dos *CFD*'s sobre índices, commodities ou obrigações é formulado pela contraparte. No caso de distribuição de dividendos de uma ação constituinte do índice, haverá um ajustamento segundo o princípio referido no parágrafo anterior.

### **Margem e *CFD*'s:**

Os *CFD*'s são negociados em margem. Este mecanismo permite ao investidor alavancar o seu investimento, comporta maior risco do que o verificado no investimento direto no ativo subjacente. O valor da margem requerida corresponde a uma percentagem do valor nominal da posição. Esta margem é dinâmica (pode variar) e o seu cálculo incorpora variáveis como a liquidez e a volatilidade, entre outras. Os *CFD*'s podem originar perdas avultadas, que em situação de volatilidade extrema, podem exceder o valor investido. O inverso também é verdade, o efeito alavancagem poderá proporcionar ganhos substanciais quando a perspectiva do investidor se verificar.

Quando da abertura da posição é requerido o desembolso de uma margem inicial. Caso o cliente não cumpra as condições inicialmente contratadas para a variável "Utilização de margem", atingindo esta 150%, as suas posições serão automaticamente encerradas. De notar que que uma Utilização de margem igual a 100% significa que o investidor tem toda a margem alocada às posições abertas.

$$\text{Utilização Margem (\%)} = \frac{100 * (\text{Utilizado para Exigências de Margem})}{(\text{Valor da Conta}) + (\text{Outros Colaterais}) - (\text{Não Disponível como Colateral para Margem})}$$

Existe lugar a pedido de reforços, quando o valor depositado pelo investidor se mostrar insuficiente para cumprir as condições contratuais, vide anexo "Margem Financeira acordada, respetivos limites, incluindo limites máximos e critérios de abertura, reforço e/ou encerramento das posições" do contrato Montepio Trader.

## Principais fatores de Risco

- a) Risco de Mercado: risco de o valor de mercado de um ativo ou de um conjunto de ativos subjacentes ou de um indexante (nomeadamente, por flutuações em taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de ações ou preços de mercadorias) variar e tal ter impacto na rentabilidade do CFD.
- b) Risco de Capital: risco de o montante a receber pelo investidor vir a ser inferior ao capital investido. O cliente pode incorrer em perdas superiores à totalidade do capital inicialmente investido.
- a) Risco de Crédito: risco de, designadamente por falência ou insolvência da contraparte, Saxo Bank A/S e/ou da entidade comercializadora, Caixa Económica Montepio Geral, os deveres inerentes ao PFC não serem atempadamente cumpridos.
- b) Risco de Contraparte: risco da entidade, *Saxo Bank, A/S* não cumprir os compromissos assumidos, nos termos originais desse compromisso, sem que tal envolva risco de crédito do PFC.

Se a contraparte do contrato ficar em situação de incumprimento das suas obrigações financeiras, os *CFD*'s podem perder todo o valor, ainda que o movimento de preço do ativo subjacente evolua no sentido favorável.

- c) Risco de Taxa de Juro: risco de impactos negativos na rentabilidade do CFD devido a movimentos adversos nas taxas de juro.
- d) Risco Cambial: risco de impactos negativos na rentabilidade do CFD, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio.

Deste modo, os clientes devem ter em atenção que os *CFD*'s denominados nas moedas, que não a moeda do seu país, acarretam o risco adicional associado às variações da moeda.

- c) Risco de Conflito de Interesses: risco de ocorrer um evento cujas consequências não se encontram total e completamente previstas nas cláusulas contratuais ou na legislação, ou cuja resolução seja cometida à entidade gestora e/ou à entidade comercializadora e de a sua resolução ser concretizada de forma contrária aos interesses do investidor, privilegiando interesses próprios do decisor ou de terceiros com este relacionados. Os preços de transação (bid/ask) divulgados na plataforma são formulados pela Contraparte.
- e) Risco Jurídico e Fiscal: risco de alteração da legislação, incluindo a fiscal, e das demais normas aplicáveis com consequências sobre a rentabilidade do CFD, nomeadamente alterações no regime legal de tributação, transmissão, exercício de direitos, entre outros.
- f) Risco de fecho automático de posições: risco do saldo da conta Montepio Trader ter uma margem financeira inferior à acordada com a Caixa Económica Montepio Geral não sendo, em tempo oportuno, efetuado o devido reforço.
- g) Risco operacional de transações eletrónicas: risco de impossibilidade de ligação entre a plataforma Montepio Trader e o sistema de negociação, risco de interrupção ou suspensão de negociação dos mercados, risco de falha no funcionamento de redes de comunicação, sistemas informáticos, *software* ou internet.

Podem existir outros fatores de risco com impacto direto e relevante no capital e na rentabilidade do PFC.

## Cenários e Probabilidades

O pior cenário é o que produz o pior resultado possível e o investidor pode incorrer em perdas indetermináveis, acontece quando:

Admitindo que os mecanismos de encerramento automático de posições foram eficazes, é verificado quando a variável Utilização de margem atinge os 150% (vide anexo "Margem Financeira acordada, respetivos limites, incluindo limites máximos e critérios de abertura, reforço e/ou encerramento das posições" do contrato Montepio Trader). As perdas poderão ser ilimitadas quando o referido mecanismo não seja eficaz. Acontece quando existe uma descontinuidade na cotação, cuja variação implique que a variável Utilização de Margem ultrapasse os 150%, nesses casos a posição é encerrada ao primeiro preço de mercado com cotação disponível.

Consultar o ponto a) da rúbrica Descrição e principais características do produto.

O melhor cenário é o que produz o melhor resultado possível, depende da verificação dos pressupostos que o investidor avaliou no instante inicial e do grau de alavancagem utilizado.

O melhor resultado possível acontece quando:

Consultar o ponto b) da rúbrica Descrição e principais características do produto.

## Encargos

Serão aplicadas as comissões constantes do preçário em vigor, disponível para consulta em [www.montepio.pt](http://www.montepio.pt), [www.montepiotrader.pt](http://www.montepiotrader.pt) ou [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt).

Na presente data, constam do preçário as seguintes comissões aplicáveis a este produto:

1. Comissão de transação: A comissão cobrada incide sobre o valor nominal da posição, ver preçário. Quando o valor da comissão de transação não atinja o mínimo definido é cobrado um valor fixo o qual definimos como comissão mínima de transação.
2. Comissão mínima de transação: Está quantificada e identificada em preçário, o valor da comissão mínima a ser cobrada por negócio, varia com o mercado em que o ativo está cotado.
3. Custos de financiamento:  
Sobre posições longas (compradas) de *CFD's* sobre Índices ou Ações, detidas durante mais de um dia é debitado um custo financeiro de *Libor+spread*.  
Sobre posições curtas (vendidas) de *CFD's* sobre Índices ou Ações, detidas durante mais de um dia, se o resultado da fórmula, *Libid-spread*, for positivo, é creditado um proveito financeiro, caso o resultado da fórmula *Libid-spread* for negativo é debitado um custo financeiro.
4. Custo de empréstimo: Poderá ser aplicado nas posições vendidas de *CFD's* ações. As condições podem ser consultadas em [www.montepiotrader.pt](http://www.montepiotrader.pt) (Condições de negociação);
5. Conversões cambiais: Quando a moeda base da conta margem, não coincida com a moeda em que o ativo está cotado, haverá lugar a uma conversão cambial dos lucros ou prejuízos, aquando do encerramento bem como, do montante requisitado para margem.

Para mais detalhes consultar preçário do Serviço Montepio Trader.

A Caixa Económica Montepio Geral reserva-se o direito de proceder à alteração unilateral do seu preçário nos termos legalmente previstos.

## Outras Informações

A Caixa Económica Montepio Geral presta o serviço de receção e transmissão de ordens através da plataforma Montepio Trader, disponível em [www.montepiotrader.pt](http://www.montepiotrader.pt), de acordo com a *Política de execução e transmissão de ordens do Saxo Bank A/S*, consultável através do endereço eletrónico: [www.saxobank.com](http://www.saxobank.com).

O apoio ao investidor resultante da ocorrência de vicissitudes decorrentes da execução dessas ordens bem como de eventuais pedidos de reforço de margem ou encerramento automático de posições será assegurado pela Caixa Económica Montepio Geral. O Montepio assume perante o cliente a responsabilidade pela

solução de todas as questões referentes a reclamações relativas à negociação na plataforma Montepio Trader.

Contraparte: *SAXO Bank A/S*  
*Philip Heymans Allé 15*  
*DK-2900 Hellerup*  
*Denmark*

Autoridade de Supervisão da Contraparte no plano prudencial e comportamental:  
Danish FSA  
Aarhusgade 110  
2100 Copenhagen  
Denmark

**A identificação da autoridade de supervisão:**

(i) Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, entidade responsável pela supervisão da comercialização de produtos financeiros complexos.

**A identificação de outras entidades relevantes:**

(ii) Caixa Económica Montepio Geral, como entidade de apoio ao investidor, nomeadamente para formalização de reclamações.

**Regime Fiscal**

As mais-valias decorrentes de operações de CFD estão sujeitas ao seguinte regime fiscal:

- Pessoas singulares residentes em Portugal: sujeitas a tributação à taxa especial de 28%, sobre os rendimentos líquidos apurados em cada ano, com opção pelo englobamento;
- Pessoas singulares não residentes em Portugal: sujeitas a tributação à taxa especial de 28%, sobre os rendimentos líquidos apurados em cada ano, sem opção pelo englobamento.

O regime acima referido constitui um resumo do regime fiscal em vigor na presente data, sendo que a sua leitura não dispensa a consulta da legislação em vigor.

**Reclamações**

A morada e *email* para contato com a Caixa Económica Montepio Geral são:  
[ProcuradoriaCliente@montepio.pt](mailto:ProcuradoriaCliente@montepio.pt)  
Procuradoria do Cliente.  
Rua de São José, 213 5º, 1169-057 Lisboa

As moradas e telefones para contato com a CMVM:  
Av. da Liberdade, n.º 252, 1056-801 Lisboa ou  
Rua Dr. Alfredo Magalhães, n.º 8, 5.º, 4000-061, Porto ou  
Através da Linha Verde (gratuita): 800 205 339 ou  
Números de telefone (21) 317 70 00 e (22) 208 44 02.

Locais de Consulta:

As presentes Informações Fundamentais ao Investidor estão disponíveis aos balcões da Caixa Económica Montepio Geral ou na CMVM através do endereço [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt).

Data de Elaboração: 19 de março de 2014

Última atualização: 19 de março de 2014

Após a leitura das Informações Fundamentais ao Investidor, por favor manuscreeva a seguinte frase:

***Recebi um exemplar deste documento previamente à transação inicial.***

Data \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Assinatura do Cliente: